



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para o veículo: Ambulância Modelo Veículo: Master - 2.3 16V DCI AR - 2016/2021 Placa: BDQ-2B43, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.** A presente contratação é necessária, devido o município dispor atualmente de duas ambulâncias para atender às necessidades de transporte de pacientes em situações de alta hospitalar, exames médicos e transferências para outros hospitais, incluindo trajetos para Maringá, Londrina, Curitiba, Ponta Grossa e outras cidades. Esse serviço é essencial para garantir a continuidade do atendimento médico e a saúde da população. Recentemente, uma das ambulâncias apresentou problemas mecânicos que demandam a aquisição de peças e mão de obra especializada para a sua manutenção. É crucial que essa manutenção seja realizada com urgência para que possamos manter a frota operacional e evitar a sobrecarga na única ambulância em funcionamento. O município possui um hospital de urgência e emergência que depende das ambulâncias para o transporte rápido e seguro dos pacientes. A indisponibilidade de uma das ambulâncias pode comprometer a capacidade de resposta em casos críticos, colocando em risco a vida dos munícipes.

As ambulâncias são utilizadas para transferências de pacientes para tratamentos especializados em outras cidades. A ausência de um veículo pode atrasar exames e tratamentos essenciais, impactando negativamente na recuperação dos pacientes. Com apenas uma ambulância disponível, não seremos capazes de atender a múltiplos chamados simultaneamente. Isso pode resultar em atrasos significativos no atendimento e na impossibilidade de prestar socorro adequado a todos que necessitarem.

Diante da urgência e da natureza crítica do serviço prestado pelas ambulâncias, a dispensa de licitação para a aquisição das peças e contratação de mão de obra é justificável pelos seguintes motivos:

A manutenção imediata é indispensável para evitar a paralisação completa de um dos veículos, garantindo a continuidade do atendimento médico emergencial. Sem a manutenção rápida, há um risco significativo de que a única ambulância operacional seja sobrecarregada, podendo também necessitar de reparos devido ao uso intensivo, o que resultaria na total indisponibilidade de veículos para socorro. A prontidão e a disponibilidade das ambulâncias são diretamente ligadas à proteção da vida e da saúde dos cidadãos. Qualquer atraso ou falha no atendimento pode ter consequências graves, incluindo o agravamento do estado de saúde dos pacientes ou até mesmo o risco de óbito.

A realização imediata da manutenção necessária nas ambulâncias é uma medida preventiva e essencial para garantir a segurança e a saúde da população. A dispensa de licitação, neste caso, é justificada pela urgência da situação e pela necessidade de assegurar que os serviços de urgência e emergência continuem operando sem interrupções, tendo como favorecido a empresa **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.304.124/0006-38**, no valor global de R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 22 de Julho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **061/2024**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 159/2024	
Contratada: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	CNPJ: 01.304.124/0006-38
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica para o veículo: Ambulância Modelo Veículo: Master - 2.3 16V DCI AR - 2016/2021 Placa: BDQ-2B43, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias após a execução do objeto.	
Vigência: 30 dias	
Valor Global Estimado: R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.339030 – 100/1303 05.009.10.302.0041.2075.339039 – 1000/1303	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal